



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 005/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinente ou outras que vierem a substituí-las, empresa e/ou pessoa física do ramo pertinente, para Prestação de Serviços de Condução Escolar, Zona Urbana e Rural do município de Brasil Novo.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Como rege a Lei nº 8.666/93, contrato referente ao Condução Escolar no Município de Brasil Novo, é de natureza continuada no desempenho de suas atribuições, que é transportar os alunos até as respectivas escolas, que se interrompidos podem comprometer o aprendizado dos mesmos, e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro, sempre através de termo aditivo, conforme preceitua no art. 57, caput e inciso II, da Lei 8.666/1993. Deve-se ressaltar que os serviços em epígrafe são imprescindíveis para o transporte dos alunos, pois temos uma densidade geográfica muito grande, onde as dificuldades são imensas, haja vista a necessidade de darmos o apoio necessários aos alunos da rede pública, no cumprimento das atividades-fim desta municipalidade.

A presente contratação é de natureza continuada.

A vigência contratual será até 31/12/2019, a contar da data da assinatura do contrato.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame a seleção e Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física, do ramo pertinente, especializada Prestação de Serviços de Condução Escolar, Zona Urbana e Rural do município de Brasil Novo, conforme especificações abaixo:

ITEM	LOCALIDADE/PERCUSO - VICINAL DA 10 -CAMURIM	QTD/UND.
01	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 45 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 92 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 10. Saída: Casa do Sr. Valdir seguindo até à EMEF Santa Luzia INDO ATÉ A CABANAGEM e vice- versa.	18.400km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 10/12 - ESCOLA CABANAGEM	QTD/UND.
02	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009 (Traçado) com capacidade de 20 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 80 km/dia, (ida-e-vinda) vic. 10/12. Saída: Sr. Reny passando pela Escola Recanto Feliz, prossegue até Dona Faridy,	16.000km



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	retorna a EMEF Recanto Feliz e vice-versa.	
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 10 -ARAMUM	QTD/UND.
03	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 45 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 55 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 10. Saída: casa da Sra. Maleni Feldhaus passando pela casa do Sr. Regis, seguindo até a EMEF Cabanagem e seguindo até a ladeira do Aramum, passando pela casa do Sr. Valmizão e vice-versa.	11.000km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL 10 – ENSINO MÉDIO	QTD/UND.
04	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 25 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 26 km/dia, (ida-e-vinda) Saindo do ARAMUM seguindo até a Pioneira vice e versa.	5.200km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 18 -CASA DO SR. SILVÃO AO KM 50	QTD/UND.
05	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009 (Traçado), com capacidade de 20 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 52 km/dia, da vicinal 18, ida-e-vinda. Saída: da casa do Sr. Silvão, com destino a EMEF Grande Esperança - km 50 e vice-versa.	10.400km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 13 -BEIRA-RIO XINGU A EMEF BRASIL NOVO	QTD/UND.
06	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 45 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 86 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 13. Saída: EMEF Santa Juliana, beira-rio Xingu e seguindo até Escola “Brasil Novo” e vice-versa.	17.200km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 14 -COMUNIDADE SANTA LUZIA	QTD/UND.
07	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 45 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 102 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 14. Saída: casa do Jorge, retornando ao ramal de interligação 14-16 indo até a casa do “Antônio da jaca” e retornando à vicinal 14 e seguindo ao ramal do Sr. Dedé retornando a vicinal 14 até Brasil Novo, e vice-versa.	20.400km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 16	QTD/UND.
08	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 20 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de	11.600km



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 58 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 16. Saída: Morrinho, passando pela Agrovila 16 seguindo até Brasil Novo, nos turnos manhã e tarde, vice- versa	
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 17 –	QTD/UND.
9	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 20 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 30 km/dia,(ida e vinda) Agrovila Nova Floresta seguindo até a EMEF Grande Esperança, KM 50 vice e versa.	6.000km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 15 -PORTEIRA DO SR. LI	QTD/UND.
10	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 45 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 94 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 15. Saída: porteira do lote do Sr. “Waldemar” seguindo até à Rod. Transamazônica com destino à Brasil Novo e vice-versa	18.800km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 20 - RIOBEIRADÃO A EMEF BOM MENINO	QTD/UND.
11	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 20 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 100 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 20. Saída: Casa do Sr. Zé Antônio Calvi, seguindo até a guarita, passando o Pitinga e seguindo até a EMEF Bom Menino e vice- versa.	20.000km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 20 -RAMAL DO “ZEZINHO CEARENSE” E CRISTALINA	QTD/UND.
12	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 20 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 142 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 20. Saída: fazenda do Sr. Joel Sperotto passando pela entrada do ramal da Cristalina até a EMEF Santa Terezinha na Agrovila Duque de Caxias e vice-versa.	28.400km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 20 -RAMAL DO PITINGA E EMEF SOL NASCENTE	QTD/UND.
13	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 45 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 110 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 20. Saída: casa do Sr. Ailton, passando pelas Escolas Sol Nascente e Bom Menino, seguindo para a EMEF Santa Terezinha na Agrovila Duque de Caxias e vice-versa.	22.000km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 20 –PERCURSOS DIVERSOS	QTD/UND.
14	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 45 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de	14.000km



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 70 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 20. Saída: Lote do Sr. Maurino, seguindo até à EMEF Santa Terezinha na Agrovila Duque de Caxias, seguindo pelo ramal do “Zé maranhense” até a casa do Sr. Antônio Matias e retornando à EMEF Santa Terezinha e vice-versa.	
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 20 -RAMAL DA PETROBRAS E CRISTALINA	QTD/UND.
15	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 25 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti- chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 70 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 20. Saída: Lote do Sr. Ivan, passando pelo ramal da “Petrobrás” e ramal “Cristalina” até a Agrovila Duque de Caxias EMEF Santa Terezinha e vice-versa.	14.000km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 19 -PEDRO ALEIXO A SANTOS DUMONT	QTD/UND.
16	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 45 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 148 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 19. Saída: Porteira do Sr. Pedro Aleixo indo até a EMEF Pinheiros (Malvinas) e daí seguindo até a EMEF Pio XII indo até a escola Santos Dumont e vice-versa.	29.600km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL 19/21 -CASA DO SR. ZEZÃO EMEF PINHEIROS	QTD/UND.
17	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação partir de 2009, com capacidade de 20 lugares, em bom a estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 97 km/dia, (ida-e-vinda) Saída: Casa da Sr. Zezão seguindo pela vic. 21 passando pela EMEF Nova Geração risca faca seguindo até a EMEF Pinheiros e vice- versa	19.400km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL 23	QTD/UND.
18	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 20 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 30 km/dia, (ida-e-vinda) na vic. 23. Saída: do Sr. Rangel vai até EMEF Eronildes Torres e vice-versa.	6.000km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 21/19 –	QTD/UND.
19	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 20 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 36 km/dia, (ida-e-vinda) Saída: Vicinal 21 indo até EMEF Pio XII seguindo até EMEF Pinheiros e vice versa.	7.200km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 10 –CAPEMBAS PRINCIPAL	QTD/UND.
20	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com	19.200km



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	capacidade de 45 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 96 km/dia, (ida-e-vinda) Saída: Porteira da beira do rio, retornando a Capembas principal indo até o Zé do Boi seguindo até EMEF Bom Jesus da Lapa e vice-versa.	
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 10 – CAPEMBAS RAMAL AGUA LIMPA E AGUA AZUL	QTD/UND.
21	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 20 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 51 km/dia, (ida-e-vinda) Saída: da Vicinal 6 passando pelo ramal da água Limpa, água Azul indo até EMEF Bom Jesus da Lapa e vice-versa.	10.200km
ITEM	LOCALIDADE/PERCURSO – VICINAL DA 10 –CAPEMBAS Ramal Primavera/Dom Bosco	QTD/UND.
22	Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2009, com capacidade de 45 lugares, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso de 110 km/dia, (ida-e-vinda). Saída: Ramal Tucuruí vai ao ramal Primavera, entra no ramal Dom Bosco e vai até EMEF Bom Jesus da Lapa e vice-versa.	22.000km
ITEM	RESERVA DE KM –ZONA RURAL (EVENTUAL NECESSIDADE)	QTD/UND.
23	Locação de um Veículo Adaptado, com capacidade de 20 lugares, fabricação a partir de 2009, em bom estado de conservação, que ofereça condições aceitáveis ao transporte de pessoas, que disponha de capota em madeira recoberta de lona impermeável ou similar, que estenda nas laterais com proteção anti-chuva e sol, com entrada lateral, que disponha de assentos acolchoados, pneus apropriados à estrada de terra, para atender um percurso a definir km/dia, (ida-e-vinda).	7.000km

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 – Os serviços serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) durante sua execução.

4.2 - Os usuários poderão denunciar irregularidade na prestação dos serviços.

4.3 – O Veículos ora contratado, destina-se exclusivamente ao transporte de alunos e seus pertences escolares, não podendo transportar: pessoas, objetos e/ou cargas de qualquer natureza.

***Observação: a critério da administração o atendimento do ano letivo, se dará em 200 dias ou 800 horas, podendo as rotas da zona rural que não façam trajeto até a sede do município, ser reduzido 1 dia por semana no transporte escolar, sendo acrescido em 1 hora a carga horaria nos demais dias letivos.**

4.4 – PRÉ-REQUISITO PARA CONDUTORES:

4.4.1 – Idade superior a 21 anos;

4.4.2 – Habilitação para dirigir veículos na categoria “D”;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



4.4.3 – Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses;

4.5 - PRÉ-REQUISITO PARA O TRANSPORTE

ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO, CAMINHONETE, VANS E KOMBI

4.5.1 – Cintos de segurança em boas condições para os passageiros;

4.5.2 – Uma grade separando os alunos da parte onde fica o motor;

4.5.3 – Registro de velocidade (tacógrafo);

4.5.4 – Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseiras, contendo a palavra ESCOLAR na cor preta;

4.5.5 – Possuir pneus apropriados para estrada de terra, para os períodos de chuva e sol;

4.5.6 – Caminhonete e caminhão devem ter: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados com encosto;

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

5.1.1) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

5.1.2) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

5.1.3) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

5.1.4) Cumprir o horário, trajeto e itinerário fixado pelo CONTRATANTE;

5.1.5) Buscar os alunos nos locais determinados pelo CONTRATANTE;

5.1.6) Tratar com cortesia e urbanidade os alunos transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;

5.1.7) Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao CONTRATANTE, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;

5.1.8) Cumprir as determinações do CONTRATANTE, inclusive as exigências do Edital e seus anexos;

5.1.9) Alterar os itinerários e os horários, a pedido da administração, assim como executar eventual itinerário não descrito no presente Edital, quando se relacionar a atividades extra-curriculares a critério da Secretaria Municipal da Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessário;

5.1.10) Submeter os veículos dos vencedores à vistoria técnica da Comissão Avaliadora da Secretaria de Educação, para início dos serviços, sem a aprovação o mesmo não poderá dar início aos serviços;

5.1.11) Submeter os veículos à vistoria técnica quando solicitado pela Comissão Fiscalizadora durante a execução do contrato, na Comissão Avaliadora designado pela SEMED;

5.1.12) Manter os veículos de acordo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e demais normas aplicadas à espécie, inclusive quanto às novas disposições legais que venham a ser editadas;

5.1.13) Manter os veículos sempre limpos;

5.1.14) Manter os veículos em condições ideais de segurança;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- 5.1.15) Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;
- 5.1.16) Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso aos veículos destinados à prestação dos serviços;
- 5.1.17) Manter atualizada a documentação exigida neste edital, relativa aos veículos;
- 5.1.18) O CONTRATANTE, a qualquer tempo, poderá solicitar a apresentação dos discos do tacógrafo do veículo utilizado no Condução Escolar objeto do presente Contrato.

Brasil Novo/PA, 14 de janeiro de 2019.

MARINETE DA PENHA MARDEGAN SANGIORGIO
Secretária Municipal de Educação

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro